



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 944A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 944A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64– Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 41, de 13 de julho de 2023.

“Prorrogação da contratação por prazo determinado, com base na Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte
Portaria:

Artigo 1º. Fica prorrogado para 17/07/2024 o prazo
de vigência da contratação por prazo determinado da senhora
MISLEINE FORTUNA SANTOS, portadora do RG nº 32.725.367-8
SSP/SP, do CPF/MF nº 298.762.388-76 e do PIS nº 125.02118.21/4,
nomeada pela Portaria nº 68, de 18 de julho de 2022, para a função de
Técnico de enfermagem.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18
de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de julho de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete